

LEI MUNICIPAL Nº3747/2024

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3715/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº3949/2024
Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3715/2023 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de 2024, às entidades abaixo discriminadas até os respectivos valores, através das unidades orçamentárias, a seguir:

CONTRIBUIÇÕES

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Associação Mineira de Municípios – AMM	R\$ 12.000,00
Confederação Nacional de Municípios – CNM	R\$ 10.000,00
AMVALE	R\$ 100.000,00
Conselho Comunitário de Segurança	R\$ 147.400,00
Conselho Comunitário de Segurança (Projeto Olho Vivo)	R\$ 517.200,00
APAC	R\$ 24.000,00
Loja Maçônica Acadêmica União Garimpense	R\$ 75.000,00

R\$ 885.600,00

Total desta Unidade

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.13 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Agroindústria

EMATER R\$ 102.536,52

TOTAL DESTA UNIDADE

R\$ 102.536,52

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Circuito Turístico dos Lagos R\$ 5.000,00
Companhia de Santos Reis Estrela Guia R\$ 10.000,00

TOTAL DESTA UNIDADE

R\$ 15.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS

ÓRGÃO: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Lar da Criança Vitorino Rodrigues	R\$ 396.000,00
Sociedade São Vicente de Paula	R\$ 240.000,00
Entidade Tia Eledir	R\$ 12.000,00
APAE	R\$ 221.500,00
Casa de Apoio Danielle	R\$ 30.000,00
Total desta Unidade	R\$ 899.500,00

Unidade: 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social

Lar da Criança Vitorino Rodrigues	R\$ 54.000,00
Total desta Unidade	R\$ 54.000,00

Unidade: 02.17 – Fundo Municipal Proteção Animal

AMAR	R\$ 36.000,00
Total desta Unidade	R\$ 36.000,00

Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Educação

APAE	R\$ 240.000,00
Total desta Unidade	R\$ 240.000,00

Unidade: 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde

Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos	R\$ 24.000,00
Total desta Unidade	R\$ 24.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 2.256.636,52**

Parágrafo Primeiro:

Parágrafo Segundo:

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições legais contidas na Lei Municipal nº 3715/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 24 de abril de 2024.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal